DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 6
Suspensão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **06 de novembro de 2023**, **Juliana Fernandes Ribeiro,** Brasileira, R.G. nº 44.952.838-8 SSP/SP e CPF nº 386.640.358-57, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Ensino.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **"06"**, do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Deverá executar serviços gerais de assessoria junto ao setor educacional do Município de Embaúba, cuidando do trâmite de papeis, bem como das relações entre a Administração Pública Municipal e as demais Esferas Governamentais, além das relações entre a Administração Pública Municipal e a população civil.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de novembro de 2023.

.....

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"REVOGA PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:-

Artigo 1º Fica **revogada a Portaria do Executivo Municipal nº 01 de 03 de janeiro de 2022**, que nomeou a funcionária pública municipal **Bruna Gabriela Pavan dos Santos**, RG. 44.952.831-5 SSP/SP, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme requerido pela mesma através do Protocolo nº 227/2023.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de novembro de 2023.

.....

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EMBAÚBA/SP
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva/SP
RUA AVELINO GONÇALVES, Nº 200. COHAB 2 – CEP 15425-000, FONE (17) 3566.1206 EMBAÚBA-SP

RESOLUÇÃO DME Nº 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o processo de inscrição de classes / aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2024.

O Departamento Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei nº 619 de 08 de dezembro de 2004, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de inscrição de classes e aulas; garantir a aplicação dos princípios norteadores das ações do Departamento Municipal de Educação RESOLVE:

§ 1º Serão somente considerados o tempo de serviço do docente para classificação geral os dias trabalhados de 01/08/2022 a 31/07/2023 com o cálculo de 0,003 ao dia.

Art. 1º Compete ao Secretário de Educação convocar o docente para se inscrever no processo de atribuição de classes e/ou aulas, momento em que irá efetuar sua inscrição.

§ 2º Aos professores classificados serão atribuídas 30 horas aulas semanais, seguindo a classificação geral e atribuída pelo Diretor Escolar e Secretário de Educação.

§ 3º As aulas que antes eram atribuídas como carga suplementar serão atribuidadas aos professores que não conseguirem aulas e ou classes/ano no ano letivo de 2024.

§ 4º A convocação referida no "caput" deste artigo abrange os titulares de cargo, classificados no município em exercício ou afastados.

Art. 2º Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação, específico das classes e/ou aulas a serem atribuídas, serão classificados, observada a seguinte ordem:

I – quanto à habilitação;

Digitalizado com CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EMBAÚBA/SP
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva/SP
RUA AVELINO GONÇALVES, Nº 200. COHAB 2 – CEP 15425-000, FONE (17) 3566.1206 EMBAÚBA-SP

II – quanto ao tempo de serviço no campo de atuação específico das classes e/ou aulas a serem atribuídas, sendo conferidos os seguintes pontos:

a - no cargo = 0,003 por dia.

§ 1º A data-base para a contagem do tempo de serviço será o dia 01/08/2022 a 31/07/2023.

§ 2º A contagem de tempo de serviço de que trata este artigo obedecerá ao seguinte critério:

a – não serão consideradas faltas as situações dispostas no artigo 64 da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, que é o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, e os afastamentos constantes no Artigo 33 da Lei Municipal nº 619 de 08 de dezembro de 2004.

III – quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às aulas e/ou classes a serem atribuídas não será contado.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Embaúba/SP, 31 de outubro de 2023.

ADAUTO DOS SANTOS
RG 22.905.860-7
Secretário de Educação

Digitalizado com CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EMBAÚBA/SP
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva/SP
RUA AVELINO GONÇALVES, Nº 200. COHAB 2 – CEP 15425-000, FONE (17) 3566.1206 EMBAÚBA-SP

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E/OU AULAS RELATIVAS AO ANO LETIVO DE 2024 A NOVA CONTAGEM.

10/11/2023 a 17/11/2023	Inscrição para atribuição de aula (anexo I).
20/11/2023 a 24/11/2023	Recurso.
27/11/2023	Afixação da Classificação Geral no Município.
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ANO 18/12/2023	ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/ANO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Embaúba/SP, 31 de outubro de 2023.

ADAUTO DOS SANTOS
RG 22.905.860-7
Secretário de Educação

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

ATA – SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

1- Aberta a Sessão as 08:30 horas do dia 06 de Novembro de 2023, reuniram-se do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Embaúba, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 017/2023 fase de credenciamento.

2- Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciadas todas as empresas participantes.

3 - Da Suspensão do certame

Em seguida logo após início da fase de lances o Pregoeiro juntamente com a equipe de licitação, SUSPENDERAM o presente pregão, em razão de não ser possível a sessão ser estendida após o horário de almoço.

Diante do ocorrido fica designado o dia 09 de Novembro as 09:00h para continuidade da sessão e início da fase de lances, em total conformidade com o edital, saindo todos os licitantes presentes na sessão intimados da decisão.

Embaúba, 06 de Novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DERMONDE

Pregoeiro

SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA-ME
Roberto Delazari Filho

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA LTDA
Wagner Luiz Franceschini

FERNANDA DA SILVA
Renato Martins da Silva

RONIVALDO DA SILVA ALVINO
Ronivaldo da Silva Alvino